



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.772 /2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER-PB) solicitando a estadualização da estrada que liga a cidade de Esperança ao distrito de Massabiele, no mesmo município.

JUSTIFICATIVA

A estadualização desta estrada é de suma importância por várias razões:

- **Melhoria da Mobilidade e Acesso:** A estadualização facilitará o acesso e a mobilidade entre Esperança e o distrito de Massabiele, beneficiando diretamente os moradores e visitantes da região.
- **Desenvolvimento Econômico:** A melhoria da infraestrutura viária é fundamental para o desenvolvimento econômico local, facilitando o transporte de mercadorias e o acesso a serviços.
- **Segurança no Trânsito:** Uma estrada bem mantida e administrada pelo estado assegurará maior segurança para motoristas e pedestres.
- **Apoio ao Turismo Local:** A estrada é vital para o turismo na região, facilitando o acesso a pontos turísticos e contribuindo para o crescimento do setor.
- **Atendimento às Necessidades da Comunidade:** A população local necessita de uma estrada de qualidade para atender às suas necessidades diárias de transporte e comércio.

A estadualização desta estrada é um passo crucial para garantir uma infraestrutura de transporte adequada e segura, que atenda às necessidades da população de Esperança e do distrito de Massabiele, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Portanto, solicitamos a análise e a viabilização desta proposta, que representa um investimento significativo na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento da região .

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027